

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de serviços médicos especializados, à distância, em telediagnóstico com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Eletroencefalograma (EEG) de exames realizados na Policlínica da Sede, do Município de Mata de São João/BA, incluso a disponibilização em forma de comodato do sistema PACS.

1 - Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Cláudia Simone Macedo Ferreira

Cargo: Coordenadora de Compras

Matrícula: 7744

Servidora Pública Municipal (X) Empresa terceirizada ()

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Mata de São João/BA necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados, à distância, em telediagnóstico, visando a interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de exames de Eletroencefalograma (EEG) realizados na Policlínica da Sede.

A contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade da assistência aos pacientes, uma vez que o município não dispõe de equipe médica local com especialização suficiente para a análise e emissão dos laudos de EEG. A modalidade de telediagnóstico possibilita maior agilidade no acesso aos resultados, redução de filas de espera, apoio à equipe médica local e otimização dos recursos da rede municipal de saúde.

Adicionalmente, a empresa contratada deverá disponibilizar, em regime de comodato, o sistema PACS (Picture Archiving and Communication System), fundamental para o armazenamento, organização e compartilhamento seguro das imagens e laudos dos exames, garantindo a rastreabilidade, a segurança da informação e a conformidade com as normas vigentes.

Assim, a contratação é imprescindível para assegurar atendimento resolutivo aos pacientes do município, ampliar a oferta de serviços especializados, otimizar o fluxo assistencial e atender às diretrizes do SUS quanto ao acesso integral e universal à saúde.

Desta forma, justifica-se a presente solicitação.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Mata de São João/BA, no Item 227, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019 e no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.



4 – Requisitos da Contratação:

Qualificação Técnica:

- 4.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executa ou executou, de forma satisfatória, serviços análogos ao objeto desta licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 4.2 Comprovante de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) da respectiva jurisdição, com indicação de médico Neurologista como responsável técnico, em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina.
- 4.3 Licença de Funcionamento expedida pelo órgão competente do Município onde está localizada a sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 4.4 Relação nominal dos profissionais médicos que executarão os serviços, com seus respectivos números de registro no Conselho Profissional competente.
- 4.5 Comprovação de vínculo da equipe técnica com a empresa licitante, que poderá ser apresentada por meio de:
 - a. Carteira de Trabalho;
 - b. Contrato Social;
 - c. Contrato de prestação de serviços;
 - d. Contrato de trabalho registrado na DRT; ou
 - e. Termo de compromisso assinado pelo profissional, declarando que integrará o quadro técnico da empresa durante a execução do contrato.
- 4.6 Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), constando a empresa como unidade de saúde habilitada.
- 4.7 Declaração do licitante informando que possui equipamentos e tecnologia adequados para:
 - a. Receber as imagens dos exames;
 - b. Analisar os dados;
 - c. Emitir laudo com assinatura eletrônica certificada;
 - d. Transmitir o laudo à Policlínica;
 - e. Garantir segurança e sigilo das informações, conforme normas do Conselho Federal de Medicina e legislação vigente, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 4.8 Declaração de conformidade de que os serviços de telemedicina serão prestados observando integralmente as normas técnicas e éticas do Conselho Federal de Medicina pertinentes à guarda, manuseio, transmissão de dados, confidencialidade, privacidade e garantia do sigilo profissional.



5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Com relação às quantidades estimadas do item, foram mensuradas através do consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme exposto no ANEXO 1 deste ETP.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 - Realizar licitação própria.

Da análise:

- Forma 1 – Não vislumbramos Atas vigentes de outros Órgãos com os itens que se pretende adquirir.
- Forma 2 - É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Considerando o exposto acima, conclui-se que se deve realizar licitação própria.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Com base na pesquisa de preço realizada, a estimativa do valor da contratação corresponde à R\$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais).

O detalhamento dos preços unitários referenciais encontra-se exposto no ANEXO 2 deste ETP

A memória de cálculo encontra-se no ANEXO 1 deste ETP.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Não se aplica.



9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A adjudicação será por lote único. Informamos que a organização por meio de Lote Único, ao invés do julgamento por item, neste certame em específico, é o mais razoável. Tal julgamento crítico é pautado no meio que garantirá a obtenção do sucesso no certame, afastando os riscos de fracasso da demanda, haja vista que, no ponto de vista da eficiência técnica, é mais favorável adquirir os produtos a partir de um único fornecedor, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, visto que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores, aumenta a possibilidade de atrasos.

Nessa senda, importa esclarecer que a junção dos itens em Lote Único não pode, portanto, causar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser licitado.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos na Unidade de Saúde.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A aquisição é a própria providência adotada diante das demandas. Desta forma, entendemos que, momentaneamente, não haverá necessidade de outro tipo de adequação ou providência a ser tomada, também levando em consideração que o órgão oferece ambiente propício ao fornecimento proposto

Os indicados ao acompanhamento e fiscalização das entregas deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não se aplica.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Entendemos que a contratação é viável, tendo em vista, que a aquisição é imprescindível para assistência dos pacientes e sua ausência poderá comprometer a saúde dos mesmos.

